



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 93/2020

Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 17 de dezembro de 2020

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 485/2020 de 18 de novembro, foi aprovado o:

REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO BARREIRO.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista